

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
R E S O L U Ç Ã O N° 06/77

EMENTA: Autoriza a criação, a título precário e pelo prazo de três (3) anos, dos Departamentos de ANATOMIA e de HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA.

O Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a alínea j do Art. 25, do Estatuto da Universidade,

considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 42 do mesmo Estatuto;

considerando a decisão da Câmara de Graduação que aprovou o Parecer nº 25/77, do relator Prof. HELIO MENDONÇA, constante do Proc. nº 54.895/77,

R E S O L V E :

autorizar a criação, a título precário e pelo prazo de três (3) anos, dos Departamentos de ANATOMIA e de HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA, face ao desdobramento do Departamento de Morfologia, do Centro de Ciências Biológicas, desta Universidade.

Auditório Reitor João Alfredo, em 18 de novembro de 1977.

PRESIDENTE:


PROF. PAULO FREDERICO DO REGO MACIEL
- REITOR -

MGMV/josimé.